ATA N.º 14/2015

Data da reunião ordinária: 07-07-2015

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14,30 horas

Términus da reunião: 17,00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas: Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 06-07-2015

Operações Orçamentais: 480 977,76

Operações não Orçamentais: 305 337,69

ELEITOS LOCAIS

8478/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.) Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que a Sra. Vice-Presidente não irá comparecer a esta reunião, uma vez que se encontra, em representação do Município, a integrar a Comitiva da Missão de Estudo no âmbito do estabelecimento da Rede de Cidades Criativas Programa Capacitar, promovida pela Secretaria de Estado da Administração Local, em Bruxelas.
- b) Deixa o registo pela morte da Dra. Maria de Jesus Barroso, que hoje se verificou, mulher de grande fibra e grande perda para o País.
- c) Distribuiu pelos Srs. Vereadores a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 17 de junho de 2015 a 07 de julho de 2015, dispensando, assim, a sua leitura integral:
- «Desde o dia 17 de junho de 2015, que o Município do Entroncamento está no facebook. Tendo em conta a importância das redes sociais no dia-a-dia das pessoas, o município criou a sua página oficial, meio de comunicação mais próximo dos entroncamentenses.

Na manhã desse dia, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes estiveram reunidas com a Coordenadora da Liga Portuguesa contra o Cancro da Mama – grupo de apoio de Portalegre, a fim de debater o assunto relacionado com o rastreio do cancro da mama no Concelho do Entroncamento (datas e local de realização).

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pela Universidade Sénior do Entroncamento, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes estiveram presentes na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2014/2015 realizada no Auditório da Escola Dr. Ruy d' Andrade.

No dia 18 de junho de 2015, estive presente no Seminário: "Estado e Terceiro Sector: Que novos compromissos?", a representar o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Auditório Montepio, em Lisboa, promovido pelo Centro de Estudos Sociais.

Igualmente nessa tarde, decorreu no Auditório da Escola Dr. Ruy d' Andrade uma Sessão/Debate com o Professor Daniel Sampaio, a propósito do seu livro: "O Tribunal é o Réu – As Questões do Divórcio", na qual estiveram presentes a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, organizada pela Câmara Municipal do Entroncamento e a Editorial Caminho. O Porto de Honra esteve a cargo da Associação de Pais.

Ainda nessa tarde, estive presente numa reunião em Elvas, a fim de debater assuntos relacionados com a constituição da nova Empresa de Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

A Abertura Oficial das Festas de S. João e da Cidade teve lugar no dia 19 de junho de 2015, pelas 19.30h com Salva de Balonas de Tiro, contando com a presença de todo o executivo camarário, Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Na tarde do dia 20 de junho de 2015, a convite da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, o Chefe de Gabinete Professor Mário Balsa, em minha representação, esteve presente no Arraial Popular nas instalações do Lar.

Igualmente nessa tarde, estive presente na Festa da Família a convite da Associação dos Lares Ferroviários.

Por volta das 20.30h realizaram-se as *Marchas Populares do Centro de Convívio da Terceira Idade*, na qual *estive presente* como padrinho acompanhado pela *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*. O grupo musical que abrilhantou a noite foi o *D.A.M.A.*. No final do concerto a animação da noite ficou nas mãos do *DJ Pedro David*.

No dia 21 de junho de 2015, realizou-se o 2.º Concurso de Pesca "Cidade do Entroncamento" na albufeira do Parque Verde do Bonito e a XXI edição do Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário e a 2.º Caminhada José Canelo (organizada pela CME e colaboração técnica do CLAC). O evento contou com uma grande adesão de participantes (272 inscritos). Fui um dos participantes na caminhada acompanhado pelo próprio José Canelo que apesar dos seus 90 anos de idade partiu na frente do grupo a comandar o ritmo.

Nessa tarde, a convite da Confraria de São João Baptista, participei na tradicional Procissão em honra do patrono e santo padroeiro deste concelho, conjuntamente com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.

Igualmente nessa tarde, e face ao convite do gerente do espaço "Cantinho da Maza", sita numa das lojas exteriores do Mercado Municipal, *estive presente*, conjuntamente com o restante executivo a tempo inteiro na *cerimónia de inauguração* deste espaço de restauração e bebidas.

Nessa noite, a figura de cartaz do Palco Principal foi a fadista *Teresa Tapadas*.

Durante esse fim de semana, realizaram-se ainda as seguintes atividades: 19.º Passeio Clube Autocaravanista Saloio, organizado pelo Clube, contemplando cerca de 25 carros participantes (estacionamento em frente ao Tribunal Judicial do Entroncamento); o VIII Encontro Nacional de Campistas, organizado pelo Clube de Campismo do Entroncamento e Oração com Cânticos de Taizé, organizado pela Paróquia da Sagrada Família – Grupo de Jovens Passos de Fé, no Parque Verde do Bonito (leituras bíblicas e entoação de cânticos).

Na manhã do dia 22 de junho de 2015, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, por minha indicação, esteve presente na reunião técnica do grupo de trabalho referente ao Observatório de Mobilidade do Médio Tejo nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Tomar.

Ainda nessa noite, no âmbito das Festas de S. João e da Cidade atuaram os músicos Robert Meaning (palco 2 na Praça Salgueiro Maia) e Ricardo Oliveira (palco principal).

No dia 23 de junho de 2015, aceitando o meu convite, o *Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros* visitou a nossa Cidade e assistiu às Festas de S. João. Na sequência dessa visita, foi-lhe entregue o cheque de donativos recolhidos no Sarau Solidário que se realizou no passado dia 01 de fevereiro, ascendendo a 7.700,00€.

Ainda nessa noite, no âmbito das Festas de S. João e da Cidade, participaram as Marchas do CERE e Rancho Folclórico, estando a animação no Palco Principal a cargo da Banda Klassikus.

Na manhã do dia 24 de junho de 2015, na sequência da Convocatória recebida, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT, na sede em Tomar.

Por volta das 13.00h, estive presente conjuntamente com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim acompanhada pela Vereadora Dr.ª Tília Nunes no Almoço Pedagógico Especial Arraial, em celebração dos Santos Populares e a propósito das Festas de S. João e da Cidade no Restaurante de Aplicação da Cooptécnica Gustave Eiffel.

Nessa mesma tarde, reuni com os moradores da Rua 1.º de Maio, a fim de debater questões relacionadas com as reclamações apresentadas.

Igualmente, durante a tarde, a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.^a Tília Nunes assistiram à Missa celebrada na Capela de São João Baptista em honra ao Santo Padroeiro do Concelho.

No âmbito das Festas de S. João e da Cidade, atuaram a Escola de Cavaquinhos e a Tuna da Universidade Sénior (Palco 2) e no palco principal o músico Pedro Dionísio.

No dia 25 de junho de 2015, na sequência da Convocatória recebida, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes esteve presente na Reunião da Plataforma Supra Concelhia do Médio Tejo realizada no Centro Cultural Gil Vicente no Sardoal.

Decorreu, **nessa mesma tarde**, no Pavilhão Desportivo Municipal, a festa de encerramento do Projeto Viver + Ativo 2014/2015, contando com a presença de cerca de 120 participantes. Durante o evento alguns alunos efetuaram uma apresentação das atividades de Zumba Gold e de Danças Sociais e a Academia de Dança do Entroncamento realizou uma exibição de danças de salão, o espetáculo musical esteve a cargo do músico Gonçalo Serras. Após as atuações, a **Vice-Presidente Dr.**^a **Ilda Joaquim** procedeu à entrega de Diplomas premiando a assiduidade e Certificados de Participação. Logo de seguida, realizou-se um Beberete.

Ainda nessa tarde, estive reunido com representantes da EDP – Distribuição, S.A. relativamente à situação de acordo de pagamento de dívida.

Igualmente nessa tarde, presidi ao Conselho Municipal de Educação realizado na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, em conjunto com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes. Abordou-se questões relacionadas com o balanço do ano letivo 2014/2015 e preparação do ano letivo 2015/2016, o Plano Anual de Atividades, a Comissão de Avaliação do Contrato de Execução e Estudo sobre Crianças de Etnia Cigana.

Por volta das 18.00h, a convite do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, assisti, conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes à Cerimónia de tomada de posse da Diretora do Agrupamento, Maria Filomena Maia de Almeida Pereira, na Sala Polivalente da Escola-Sede.

Nessa noite, atuou no Palco Principal o grupo musical Fun2 Rock.

Na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, estive presente no dia 26 de junho de 2015, numa reunião, na Câmara Municipal de Proença-a-Nova, no seguimento de indicação de representantes nos órgãos sociais da nova empresa do Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Nessa manhã, em minha representação, esteve presente o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa no 9.º Encontro Transportes em Revista, com o tema Inovar em Transportes realizado no ISEL, em Lisboa. A convite da Presidente da CIMT assistiu ao Colóquio "Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros: impactos e desafios".

Nessa noite, atuaram no Palco Principal o músico Filipe Santos e pela madrugada o DJ Carlos Adelino.

No dia 27 de junho de 2015, integrada na Programação das Festas de S. João e da Cidade, realizou-se a 5.ª Jornada da Taça de Portugal em Danças de Salão organizada pela Academia de Dança do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, tendo o Vereador Dr. Carlos Amaro assistido às atuações.

Nesse dia, realizaram-se as seguintes iniciativas: campanha de adoção de animais de companhia no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) em parceria com o Canil Intermunicipal; campanha de recolha de sangue no Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e rastreio de saúde promovido pela Associação Outonos da Vida na sede da associação no Mercado Municipal.

Nessa noite de encerramento das Festas de S. João e da Cidade, a figura de cartaz foi o músico Sérgio Godinho. Após a sua atuação seguiu-se o Espetáculo Piromusical e pela madrugada dentro o DJ Jorge Branco.

Na manhã do dia 28 de junho de 2015, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, promoveu a Atividade Quartel Aberto e Zumba no Parque Verde do Bonito.

Ainda nessa tarde, e perante uma audiência repleta, foi apresentado o livro do Prof. Manuel Fernandes Vicente intitulado "O Povo do Tejo" no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Estive presente na Mesa de Abertura, com o autor do livro, conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, o historiador e investigador cultural António Matias Coelho e o representante da Editora Chiado Paulo Cosmelli. O evento contou com a participação do músico Robert Meaning (Gonçalo Serras) e a declamação de um trecho sobre o Tejo pela Prof.ª Maria José Ventura.

Igualmente nessa tarde, a Escola Es-Passo de Dança realizou o espetáculo de fim de ano letivo e de comemoração do 15.º aniversário no Pavilhão Desportivo Municipal, que teve como tema "A Magia da Disney".

Na tarde do dia 29 de junho de 2015, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim, em minha representação, presidiu à 4.ª Reunião do Conselho Municipal de Segurança realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Ainda nessa noite, estive presente conjuntamente com os elementos do Executivo na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Entroncamento, que contou com a Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Dr.ª Maria do Céu Albuquerque que apresentou e respondeu às perguntas dos deputados municipais, sobre o Plano de Ação da CIMT.

Em minha representação, esteve presente o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa a convite da Área Metropolitana de Lisboa, na iniciativa pública de repúdio do

Decreto-Lei n.º 94/2015 de 29 de maio (cria o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo) no Jardim das Amoreiras (Praça das Amoreiras) em Lisboa (junto ao Reservatório da Mãe d' Água) na manhã do dia **30 de junho de 2015**.

Ainda nessa manhã, estive reunido com o Diretor Comercial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de verificar a eventual instalação de ATM na Zona Norte do Concelho.

Ainda nessa tarde, fui nomeado, em representação dos municípios que integravam a anterior empresa Águas do Centro, Administrador não executivo do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, numa reunião realizada na cidade da Guarda, na sede social das "Águas de Lisboa e Vale do Tejo", anteriores instalações da extinta "Águas do Zêzere e Côa".

No dia 01 de julho de 2015, comemorou-se o 10.º aniversário da Freguesia de São João Baptista. Estive presente no hastear da Bandeira na sede da Freguesia. De seguida realizou-se um beberete, no qual estiveram presentes os restantes membros do Executivo, e da parte da tarde, ocorreram atividades de animação no Jardim Afonso Serrão Lopes - Zona Verde (insufláveis).

Ainda nessa manhã, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes esteve reunida com os Vereadores da Câmara de Constância e Vila Nova da Barquinha, a fim de debater assuntos relacionados com a Candidatura - Rede Local de Intervenção Social.

No dia 02 de junho de 2015, presidi ao Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes realizado na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. A Ordem de Trabalhos incidiu na apresentação de Candidaturas aos Contratos Sociais de Desenvolvimento Local (CLDS) e Redes Locais de Intervenção Social (RLIS).

No dia 03 de junho de 2015, estive presente no Lanche convívio realizado nas Oficinas Municipais para os funcionários do Município que prestaram serviço nas Festas da Cidade, agradecendo a sua colaboração, participação ativa e bom desempenho.

No dia 04 de junho de 2015, decorreu mais uma edição da iniciativa Viver o Comércio – pintura e moldagem de balões, demonstração e degustação de bebidas saudáveis em parceria com a Escola Profissional Gustave Eiffel na Praça Salgueiro Maia e Mostra de Artesanato na Rua Luís Falcão de Sommer.

No âmbito da iniciativa Verão Super Ativo decorreram as seguintes atividades: B JAM na Praça Salgueiro Maia (parceria com a Onda Física) e JIU JITSU no Pavilhão Desportivo Municipal (parceria com a Gracie Jiu Jitsu Portugal).

Ainda na tarde desse dia, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes estiveram presentes na inauguração da exposição de pintura e Bonsai da autoria de Luísa Santos intitulada de "Encontros" na Galeria Municipal. Encontra-se patente até 12 de julho de 2015.

Igualmente nessa tarde, a convite do CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente no Arraial nas suas instalações.

Na manhã do dia 05 de julho de 2015, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo, ocorreu uma aula de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) em parceria com a Namaste Studio Yoga.

Ainda nessa tarde, assisti, em conjunto com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes e o Vereador Dr. Carlos Amaro, ao Recital de Piano de Marta Menezes na Igreja de Nossa Senhora de Fátima (obras de Beethoven; Listz e Schuman). A iniciativa foi uma parceria com o Regimento de Manutenção.

Durante os dias 04 e 05 de julho de 2015, a nossa Cidade acolheu cerca de 18 crianças, com idades entre os 7 e os 10 do Hospital de Dia de Infância da Clínica do Parque do Hospital Dona Estefânia, acompanhadas de 10 técnicos que realizariam o seu passeio anual. Entre as várias atividades destacam-se: participação no Workshop do Viver o Comércio; visita ao Museu Nacional Ferroviário; piquenique e jogos tradicionais no Parque Verde do Bonito.

No período compreendido entre **05 a 08 de julho**, a **Vice-Presidente Dr.**^a **Ilda Joaquim** integrou a Comitiva da Missão de Estudo no âmbito do estabelecimento da Rede de Cidades Criativas – Programa Capacitar promovida pela Secretaria de Estado da Administração Local em Kortijk e Mons na Bélgica.»

- d) Informou que no passado dia 30 de junho foi nomeado administrador não executivo das Águas de Lisboa e Vale do Tejo.
- e) Informou também que foi recebida no Município a "Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha", a qual expressou o seu desagrado à intenção do Governo em privatizar o troço da A23 entre Torres Novas e Abrantes, bem como portajar todas as entradas e saídas.
- f) Referiu qual o estado das seguintes obras:
- A Rua Elias Garcia está praticamente pronta;
- O Acesso aos Casais Formigos está a ser ultimado;
- A Avenida das Forças Armadas ficará brevemente concluída;
- A Ciclovia estará pronta a 17 de agosto;
- A Escola Básica do Bonito está em fase de conclusão;
- A Escola Dr. Ruy d'Andrade estará concluída em final de setembro.

A Sra. Vice-Presidente da CCDR Centro esteve na cidade para ver as obras e ficou bastante satisfeita. É esperada a visita da Sra. Presidente da CCDR para estas inaugurações.

- g) Informou que as garantias bancárias da firma Nogueira & Matias já foram acionadas, já recebemos uma de 120 mil euros, falta-nos receber a da Caixa Geral de Depósitos no valor de 70.000 euros.
- h) A partir de junho, a Câmara deixou de ter pagamentos em atraso, situação inédita neste Município. Fazemos questão de manter esta situação. Já pagámos o 1.º trimestre às Associações, o 2.º trimestre será pago até final de agosto.
- i) Está a decorrer o prazo de candidatura à elaboração do PEDU (Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano), provavelmente vamos ter que recorrer a apoio exterior para a candidatura, dado tratar-se de um processo complexo que envolve vários outros Planos, nomeadamente o Plano de mobilidade regional. Este Plano já foi adjudicado ao nível da CIMT e tem um capítulo específico relativamente à mobilidade urbana da cidade do Entroncamento, cuja componente fiz questão que fizesse parte do Plano.

Para avançarmos com o PEDU é também necessário entrarmos com o chamado Plano das Minorias, que estamos a desenvolver em conjunto com Tomar e Abrantes no âmbito da CIMT, estamos a trabalhar com o ISCTE no desenvolvimento e na formação das áreas de captação urbana e nos respetivos planos de ação para integrar este Plano (PEDU) que é um processo complexo.

- j) Na reunião do CLASE (Conselho Local de Ação Social do Entroncamento) realizada na passada 5.ª feira dia 2 de julho, foram analisados 2 assuntos de muito interesse para o concelho:
- 1. Candidatura aos Centros Locais de Desenvolvimento Social:

Foi atribuído ao nosso concelho a possibilidade de podermos apresentar uma candidatura aos Centros Locais de Desenvolvimento Social, em conjunto com mais 4 concelhos que integram a CIMT – Alcanena, Torres Novas, Ferreira do Zêzere e Ourém, o que está já a ser feito.

Compete à Câmara propor as entidades que vão apresentar a candidatura. Consensualizámos na reunião do CLASE que nessa candidatura será apresentada como entidade gestora a Associação dos Lares Ferroviários e terá 3 entidades executoras: o CERE, a Encoprof e a Santa Casa da Misericórdia. Esta indicação será agora prestada à Segurança Social.

Este é um projeto que tem diploma próprio, tem um conjunto de 3 ou 4 eixos principais, ligados às questões do emprego e da integração social, no fundo, às pessoas em situação de carência, e parece-nos poder constituir um conjunto de instrumentos de intervenção para melhorar a situação e a vida dos mais carenciados dentro do nosso concelho.

2. Candidatura ao RLIS (Rede Local de Intervenção Social)

Vai ser apresentada por uma das instituições que integram o CLASE - da responsabilidade individual de cada Associação – uma candidatura ao RLIS (Rede Local de Intervenção Social). Podem candidatar-se as entidades (IPSS e instituições equiparadas) que entenderem, uma ou mais por concelho, sendo a intervenção da Autarquia menor neste caso. A candidatura atual integra o Entroncamento, Constância e Vila Nova da Barquinha, sendo que apenas uma poderá ser escolhida, a qual assumirá o papel de Coordenação/Gestão do projeto. Encontrámos uma estrutura com 4 instituições competentes da nossa cidade, vai ser preparada a candidatura porque o prazo acaba já no dia 23 de julho. A prioridade deste projeto é o acompanhamento de pessoas e famílias vulneráveis, em situação de exclusão ou emergência social.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

- a) Começou por referir que as Festas da Cidade decorreram bastante bem, havendo, na sua opinião, apenas uma ou duas coisas que poderão ser corrigidas para o próximo ano: os cortes de luz devidos a um disjuntor que não aguentou tanta potência
- b) Lança o desafio para que seja proposto à população o processo do Orçamento Participativo. Seria uma boa maneira de envolver a população na política.
- O Exmo. Presidente agradeceu a referência às festas e informou que não teve conhecimento de assaltos, até porque a PSP reforçou os efetivos e não lhe foi comunicada qualquer ocorrência.
- Quanto aos artistas, foi tentada alguma diversidade, para agradar às diferentes faixas etárias.
- No que se refere ao Orçamento Participativo, não sabemos se iremos ter condições para o fazer no próximo ano, mas são bem-vindas as sugestões.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Referiu ter ficado muito surpreendido com a notícia da nomeação do Sr. Presidente para administrador não executivo das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, porque o Sr. Presidente tem sido sempre um contestatário destas empresas. Sempre considerou que estas empresas são prejudiciais para as populações. Agora, estranhamente, mudou radicalmente de opinião, partindo do princípio que estaríamos contra, tal como outros Municípios.

Não o acompanho neste processo. Não vai ter o nosso apoio. Vai contar com a oposição da CDU. Não compactuamos com estas situações. Não concordamos que este processo venha a ter um caminho sinuoso.

- b) Informou que no troço entre a Rua da Esperança e da Rua da Caridade há um troço com falhas de limpeza, foram plantadas árvores sem ordenamento e as folhas entopem as sargetas.
- c) Na Urbanização das traseiras da Soladrilho há espaços onde os contentores estão bastante longe dos prédios, trata-se de uma urbanização nova, que está recentemente habitada.
- d) Questionou se todas as empresas que prestam serviços ao Município apresentam o documento de não dívida à Segurança Social e Finanças.
- e) Quanto às Festas da Cidade, realça que o espaço é o ideal. O serviço de WC´s melhorou substancialmente este ano. Regozija-se que as Festas tenham atraído tanta gente ao concelho. Apenas lamenta que a qualidade dos espetáculos de Teresa Tapadas e Sérgio Godinho não tenham sido devidamente apreciados, devido à natureza do recinto.
- f) Ainda no âmbito das Festas da Cidade, quer aqui enaltecer o trabalho desenvolvido pela PSP.
- g) Manifesta a sua solidariedade com a Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, em relação às portagens que se preveem para todas as entradas e saídas da A23, o que irá contribuir para devassar a nossa cidade com trânsito pesado. Sugere que a Câmara se junte a esta causa e envie a nossa opinião a quem de direito.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente respondeu:

- Relativamente à sua nomeação para administrador não executivo das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, não considera nada estranho, uma vez que alguém teria que ser nomeado e assim poderemos defender melhor os interesses do concelho.
- Como é evidente, todas as entidades prestadoras de serviços ao Município são, por força da Lei, obrigadas a apresentar os documentos de não dívida à Segurança Social e Finanças, como deve ser do conhecimento do Sr. Vereador.

- Quanto à questão das portagens da A23, deverá ser um assunto para discussão na próxima reunião.

4 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Trago hoje aqui vários assuntos de natureza muito diversa, alguns dos quais suscitados por informações aqui introduzidas, há breves instantes:

a) Entre as Ruas Ten - Coronel Alfredo Pereira da Conceição e Eng.º Mário Costa existe uma azinhaga secundária cujo nome desconheço e que, basicamente, permite aceder às garagens, até há pouco tempo, quase só usada pelos moradores da zona.

Simplesmente, com a introdução de vários sentidos únicos, a estreita via tornou-se muito atrativa, em complexas "engenharias de tráfego" utilizadas por quem se pretende desembaraçar rapidamente de voltas maiores. Às horas de ponta já tem os seus utilizadores habituais, por vezes em velocidades pouco adequadas às características secundárias e às limitações da própria via

De maneira que recomendo a ponderação da introdução de sentido único nessa azinhaga, estudando-se nesse caso qual o sentido mais aconselhável, ouvindo-se para tal os moradores.

- b) Relativamente à informação escrita que nos foi entregue, pedia mais informações sobre a Candidatura Rede Local de Intervenção Social que motivou uma reunião recente, em Constância.
- c) Quanto às Festas, registando com agrado o seu êxito, apenas renovo uma ou duas sugestões que já dei em anteriores edições, embora até agora sem êxito.

Uma é a de que a iluminação seja reforçada e tornada mais festiva (se me é permitido o termo). Festa é luz e a existência de zonas mais sombrias, sobretudo as mais afastadas dos núcleos centrais da festa, não ajuda nada ao clima que se pretende criar.

No mesmo sentido, ajudaria a existência de música ambiente em todos os espaços e a partir da tarde, quando não estão concertos em curso. Música popular, em níveis moderados, que não impeçam as conversas e o convívio mas que, de facto, ajudem à festa.

d) Finalmente, saúdo a adesão do PSD à ideia do orçamento participativo, que o Bloco vem defendendo há muitos anos, mas que o PSD sempre rejeitou.

Reconheça-se que o Orçamento Participativo que defendemos (e também está inscrito no programa autárquico do PS) é um processo para o qual já estamos atrasados, no que se refere ao próximo ano.

Creio, no entanto, ainda ser de introduzir já este ano, alguns elementos de participação, numa fórmula de transição.

É esse o desafio que deixo, tendo o cuidado de não matar a ideia por eventual má execução, mas abrindo o caminho que precisa de ser muito aprofundado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de junho de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7539/15 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 86/15, de 30 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária realizada em 29 do mesmo mês.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

7918/15 - ASSEMBLEIA FREGUESIA S. JOÃO BAPTISTA - MOÇÃO - CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO

- Ofício n.º 72/2015, de 22 de junho, da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista a enviar a seguinte Moção, aprovada em sessão de 17 do mesmo mês:
- «As populações abrangidas pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT) têm sido gravemente lesadas com a falta de meios adequados, dos serviços do CHMT, nomeadamente:
- 1- O facto de a urgência estar sempre sobrelotada;
- 2- O mencionado no número anterior provocar várias horas de espera no atendimento:
- 3 Falta de internamento em situações delicadas;
- 4 A atribuição de altas precoces, que levam a reinternamentos, com consequências diretas e indiretas para doentes, familiares e para o próprio funcionamento do CHMT.
- A Comissão de Utentes da Saúde do CHMT, já recolheu mais de 20 000 assinaturas, exigindo o reforço das urgências e a existência de Medicina Interna nos três (3) hospitais do CHMT.

Considerando que:

- É público que o CHMT tem verbas disponíveis para contratar 39 médicos;
- Todas as categorias de profissionais de Saúde consideram fundamental a existência de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Pediatria nos três hospitais;
- O internamento esteve reforçado em Torres Novas durante o pino do surto de gripe, no último Inverno.

A Assembleia de Freguesia de São João Baptista, reunida a dezassete de junho de dois mil e quinze, tentando minimizar os problemas causados às populações abrangidas, exige ao Conselho de Administração do CHMT, bem como ao Ministério da Saúde:

- Melhoramento dos serviços de urgência nestas unidades hospitalares;
- Melhoramento dos serviços de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Pediatria;
- Promoção da articulação com os Cuidados de Saúde Primários e Continuados. Mais ainda, esta Assembleia de Freguesia solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, que assuma um papel ativo na resolução

deste problema.»

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

8174/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO O IMEDIATO DEPÓSITO E PUBLICAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA

- E-mail de 30 de junho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Resolução que recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

7449/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROPÕE O FINANCIAMENTO ÀS ESCOLAS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA E DE DANÇA EM CONDIÇÕES QUE ASSEGUREM A SUA ESTABILIDADE E UM ENSINO DE QUALIDADE

- E-mail de 12 de junho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Resolução n.º 1529/XII/4.ª, que propõe o financiamento às Escolas do Ensino Artístico Especializado de Música e de Dança em condições que assegurem a sua estabilidade e um ensino de qualidade.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

7413/15 - ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL - DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail da Escola Profissional Gustave Eiffel a solicitar isenção de taxas relativas à distribuição de folhetos referentes a Oferta Formativa para 2015/2016, nos dias 15 e 19 de junho, entre as 11,00H e as 11,45H.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

8322/15 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação, relativa à Alteração n.º 5 ao Orçamento para o Ano Económico de 2015, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, o qual faz parte integrante da presente ata:
- «Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 5 ao orçamento e GOP'S.

O principal destaque desta alteração orçamental é o reforço da rubrica 0102 02011062 - Eletricidade no valor de 135.000 €, tendo um peso de 63 % nas correções efetuadas.

Na elaboração do orçamento o valor previsto teve em conta uma estimativa de quebra nos consumos de IP, na sequência do investimento de melhoria do desempenho energético do concelho (substituição das luminárias) previsto no Plano Plurianual de Investimentos.

Tendo em conta os atrasos que se estão a verificar no arranque do investimento em questão, relacionados principalmente com o arranque do novo quadro comunitário, leva a que esta rubrica tenha de ser reajustada. O valor do reforço é previsional e tem por base os consumos do ano anterior.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

Classificação			DECIGNAÇÃO	DEFORCO	
ORG.	ECON.	PPI / AMR	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	JUSTIFICAÇÃO
0102	020210	-	Transportes	100,00	Reforço de rubrica
0102	04050102	02.021.2014/5020.1	Freguesias	1.245,00	Freguesia N.ª Sr.ª Fátima
0102	06020305	-	Outras Despesas Correntes	1.500,00	Reforço de rubrica
0103	030502	-	Juros de Mora - Outros	5.350,00	Juros de Mora referente a faturação
0201	020209	-	Comunicações	1.000,00	Reforço Comunicações (MEO)
0201	040802	-	Transferências Correntes - Outras	5.485,00	Pag. estágios PEPAL (Economia/Gestão Empresas)
0202	040802	-	Transferências Correntes - Outras	10.230,00	Pag. estágios PEPAL (Ação Social/Psicologia)
0203	020121	-	Outros bens	1.000,00	Reforço de rubrica
0203	020210	-	Transportes	200,00	Portagens
0203	040701	02.010.2014/5008.1	Instituições sem fins lucrativos	300,00	Apoio Pontual Academia Cult.Recreativa Dança
0204	020209	-	Comunicações	200,00	Reforço Comunicações (MEO)
0102	02011602	-	Eletricidade	135.560,00	Iluminação Publica
Correntes - sub-total 162.170,0					
0303	07030301	03.008.2014/22.1	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	11.660,00	Execução de Muro na Avenida das Forças Armadas
0303	07030301	03.008.2014/22.1	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.140,00	Reforço de rubrica
0303	07030301	03.008.2014/22.5	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.600,00	Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal
0303	07030301	03.008.2014/22.8	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.600,00	R. Elias Garcia (Cruz. R. Casal Melão até Meia Via)
0102	070108	01.002.2010/2.15	Software Informático	13.550,00	Aquisição Serviços manutenção Software
			Capital - sub-total	53.550,00	

Total Alteração 215.720,00

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Carlos Matias e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7974/15 - PROPOSTA - INICIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

- Da Técnica Superior da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com inicio de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão / do **REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento de revisão do Programa Entroncamento Solidário;
- b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).
- O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a revisão do regulamento.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6866/15 - LIVRO DO PARQUE VERDE DO BONITO - FAUNA E FLORA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente o seguinte parecer:
- «I Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplicase o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato:
- d) Informação da contraparte;
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória
- II Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Segundo as indicações constantes no registo de SGD n.º 6866/2015 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços de Edição e Impressão de 1.000 exemplares do "Livro Parque Verde do Bonito"

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa o resultado de um determinado serviço Serviços de Edição e Impressão de 1.000 exemplares do "Livro Parque Verde do Bonito" Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Não é possíveis os recursos humanos desta autarquia assegurar a execução destes trabalhos.
- <u>b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental</u> O valor estimado para o contrato em causa é de 14.840€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este já cabimentado na classificação 0301 070115 PPI 02 009 2014/11 8, conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 9.
- c) <u>Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte</u> Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado <u>o procedimento por Ajuste Direto</u> em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverão ser consultadas as seguintes entidades:
- i. Tipografia Central do Entroncamento:
- ii. Sersilito Empresa Gráfica, Lda.;
- iii. Gráfica Almondina- A Persistente
- iv. Cesar Castelão & Filhos, Lda;
- v. Greca Artes Gráficas Ldaser, para as quais se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:
- <u>d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória</u> Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

Uma vez que não há registos de prestações de serviços com o mesmo objeto em 2014, a redução prevista no artº.75º não se aplica.

Assim, propõe – se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de <u>Serviços de Edição e Impressão de 1.000 exemplares do "Livro Parque Verde do Bonito"</u> pelo valor de 14.840€ + IVA à taxa legal em vigor, de

acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art. 35º da lei 75/2013, emito o parecer prévio sujeito a ratificação posterior pela Câmara.

Aprovo o procedimento e o respetivo caderno de encargos e convite e nomeio o seguinte júri de acordo com o artº.67 do CCP:

Presidente – Drª Cristina Feio

1º Vogal – Drª. Filipa Silvestre

2. Vogal – Dr. Filipe Estriga

Suplentes – Dr. Emanuel Fernandes e Drª Susana Silva

Autorizo a delegação de competência no júri conforme o nº.2 do artº. 69º do CCP»

- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar este despacho.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, David Ribeiro e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a intervenção que se encontra no anexo (8.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

15458/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente o seguinte parecer:
- I Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplicase o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- d) Informação da contraparte;
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.
- II Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Segundo as indicações constantes no registo de SGD n.º 15458/2015 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços de Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo do dia 1/07/2015 até ao dia 30/09/2015.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa o resultado de um determinado serviço SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Não é possíveis os recursos humanos desta autarquia assegurar o serviço de segurança especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo; uma vez que a execução das tarefas a contratar exige conhecimentos e formação especializada.
- <u>b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental</u> O valor estimado para o contrato em causa é de 13.648,22€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este já cabimentado na classificação 0303 020218, conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 30.
- c) <u>Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte</u> Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado <u>o procedimento por Ajuste Direto</u> em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta a empresa STAS Securitas Transport Aviation Security, Lda para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:
- <u>d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória</u> Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

No entanto não está sujeito ao disposto no nº.1 e na alínea c) do nº. 6 (redução remuneratória) contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objeto de duas reduções e obtidos respetivos pareceres prévios; desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores ao da última redução.

Passemos assim à justificação com elementos e cálculos relevantes que justificam a não aplicação da redução:

Ano de 2012

Valor mensal Prestação de serviços de Vigilância – 5.494.29€+iva

Ano de 2013

Valor mensal Prestação de serviços de Vigilância – 4.945€+iva

Ano de 2014

Valor mensal Prestação de serviços de Vigilância – 4.549,40€ +iva

Estimativa para o Ano de 2015

Duração Prestação - 01/07/2015 a 30/09/2015 (3 meses)

Valor Base Mensal - 4.549,40€+ iva

Valor Base do Procedimento (3 meses) - 13.648,21€+iva

Encontra se assim devidamente comprovada a redução nos 2 últimos anos, pelo que, e uma vez que a quantidade do serviço a contratar não irá aumentar, não será aplicada a redução remuneratória ao presente contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo.

Assim, propõe – se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo pelo valor de 13.648.22€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo do nº 3 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sendo necessário a ratificação do mesmo na próxima reunião de câmara.»
- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar este despacho.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, que apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Voto contra, como no passado, por não concordar que seja feito este convite a uma só empresa».
- Também o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Votei favoravelmente, a título excecional, por não terem sido consultadas 3 empresas. Tive em conta as explicações por parte da Sr.ª Vice-presidente na reunião de 16 de Dezembro último e as informações de hoje, prestadas pelo sr. Presidente, acentuando o carácter temporário e limitado desta contratação.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

6833/15 - EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - ACORDO DE CEDÊNCIA DE ÁREA - MARIA DELFINA TEIXEIRA DA SILVA

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Cardoso, foi presente a seguinte ata relativa à cedência de área propriedade de Maria Delfina Teixeira da Silva, destinada ao Alargamento da Avenida das Forças Armadas:

«ACORDO DE CEDÊNCIA - ATA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram no Gabinete da Exma. Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Primeira

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento; Segundos

Maria Delfina Teixeira da Silva, viúva, bilhete de identidade nº 3693316, emitido em 13 de Setembro de 2006, pelo arquivo de identificação de Santarém, contribuinte n.º 113 233 434, com residência na Avenida das Forças Armadas, nº. 48 2330-065 Entroncamento, na qualidade de proprietária do prédio abaixo designado.

Assunto: Empreitada de: "Alargamento da Avenida das Forças Armadas" - Cedência de Área

Considerando que:

- a) É intenção do Município do Entroncamento proceder à execução da empreitada em título, cujo projeto prevê completar o traçado da Avenida das Forças Armadas entre a rotunda de acesso às Piscinas Municipais e o cruzamento com a Rua Gil Vicente, cruzamento onde será executada nova rotunda de acesso ao Parque Verde do Bonito, a qual abrange a pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e telecomunicações;
- b) Se reconhece o relevante interesse público na natureza da empreitada em questão;
- c) Considerando que a supra mencionada empreitada confina com o prédio sito na Avenida das Forças Armadas, com a área total de 5160,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob a apresentação n.º 2384 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, onde se encontra inscrito a favor da declarante Maria Delfina Teixeira da Silva, com o nº 17311 do livro 43, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2777, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.
- d) Que a execução da empreitada obriga à ocupação de 185m2 do prédio mencionado na alínea c), conforme plantas anexas à escala 1:1.000 e à escala 1:500 (levantamento topográfico) que fazem parte integrante da presente ata. Foi acordado entre as partes o seguinte:
- 1.A Sr.^a Maria Delfina Teixeira da Silva declara, na qualidade de proprietária, ceder a área necessária indicada na alínea d), pelo preço de 20,00€ (vinte euros) o metro quadrado, num total de 3.700,00€, correspondendo a uma faixa com <u>4 metros de largura</u>, deixando 5,33m a contar da parte frontal mais avançada da casa (redondo) até à Av. das Forças Armadas.
- 2. O valor acordado será liquidado em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de 308,33 (trezentos e oito euros e trinta e três cêntimos), vencendo-se a primeira na data da celebração da escritura, sendo que o incumprimento de uma importa o vencimento das restantes;
- 2.1. A escritura será marcada nos 30 dias seguintes à assinatura deste acordo de cedência.
- 2.2. Os custos da Escritura serão suportados pela Câmara, os custos do registo e alterações na matriz serão por conta da D^a. Maria Delfina Teixeira da Silva.
- 3. O município do Entroncamento compromete-se a:
- 3.1. Reconstruir o muro da propriedade, na parte que venha a ser destruída para a boa execução das obras, conforme plantas anexas à escala 1:2.000 e à escala 1:100 que fazem parte integrante da presente ata.
- 3.2. Empedramento do acesso entre portão e habitação, refeito na parte que venha a ser destruída;
- 3.3. Recolocar os portões de acesso, com luz e intercomunicador colocado no muro:
- 3.4. Repor o sistema de rega existente;
- 3.5. Repor o jardim, contadores e cabos elétricos, candeeiros do jardim existentes e repostos nos termos devidos;

- 3.6. Nomear um Técnico camarário que acompanhe as obras, indicando-se desde já o Sr. Eng.º Nuno Carda, já nomeado representante do dono da obra naquela empreitada.
- 4. A cedência produz efeitos imediatos com a assinatura deste acordo, podendo a Câmara Municipal tomar posse do mesmo e dar continuidade aos trabalhos a prosseguir na parcela em causa.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes, na qualidade de representante da entidade supra mencionada e de proprietária.»

- A Câmara deliberou, por maioria, proceder à elaboração da escritura com a Sra. Maria Delfina Teixeira da Silva, nos termos da ata aqui reproduzida.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (10.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7454/15 - EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - ACORDO DE CEDÊNCIA DE ÁREA - JOSÉ MANUEL GOMES E ESPOSA

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Cardoso, foi presente a seguinte ata relativa à cedência de área propriedade de José Manuel Gomes e esposa, Maria da Conceição Pinto Brites Gomes, destinada ao Alargamento da Avenida das Forças Armadas:

«ACORDO DE CEDÊNCIA - ATA

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram no Gabinete da Exma. Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Primeira

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento;

Segundos

José Manuel Gomes, portador do cartão de cidadão nº 01651812 8ZZ4, válido até 24 de fevereiro de 2016, contribuinte n.º 136 578 578, e mulher, Maria da Conceição Pinto Brites Gomes, portadora do bilhete de identidade nº 1812476, emitido em 23 de agosto de 2006, pelo arquivo de identificação de Santarém, contribuinte n.º 136 578 586, ambos com residência na Avenida das Forças Armadas, nº. 44 - 2330-065 Entroncamento, na qualidade de proprietários dos prédios abaixo designados.

Assunto: Empreitada de "Alargamento da Avenida das Forças Armadas" – Cedência de Área

Considerando que:

- a. É intenção do Município do Entroncamento proceder à execução da empreitada em título, cujo projeto prevê completar o traçado da Avenida das Forças Armadas entre a rotunda de acesso às Piscinas Municipais e o cruzamento com a Rua Gil Vicente, cruzamento onde será executada nova rotunda de acesso ao Parque Verde do Bonito, a qual abrange a pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e telecomunicações;
- b. Se reconhece o relevante interesse público na natureza da empreitada em questão;

- c. Considerando que a supra mencionada empreitada também confina com o prédio sito na Avª das Forças Armadas, nº 44, Entroncamento, com a área total de 4.520m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1910 e na matriz rústica com o nº 42 da secção B, freguesia do Entroncamento, descrito na Conservatória do registo predial do Entroncamento com o nº 17.351, livro 43, inscrito a favor dos segundos pela ap nº 12 de 1987/07/31.
- d. Que a execução da empreitada obriga à ocupação de 194m2 (cento e noventa e quatro metros quadrados) do prédio mencionado na alínea c), conforme planta anexa à escala 1:1.000 que faz parte integrante da presente ata.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

- 1. Os segundos declaram, na qualidade de proprietários, ceder a área indicada na alínea d), pelo preço de 20,00€ (vinte euros) o metro quadrado, num total de 3.880,00€ (três mil, oitocentos e oitenta euros), correspondendo a uma faixa com 4 metros de largura ao longo da frente do prédio.
- 2. O valor acordado será liquidado em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de 323,33€ (trezentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), vencendo-se a primeira na data da celebração da escritura, sendo que o incumprimento de uma importa o vencimento das restantes;
- 2.1. A escritura será marcada nos 30 dias seguintes à assinatura deste acordo de cedência.
- 2.2. Os custos da Escritura, registo e alterações na matriz serão suportados pela Câmara.
- 3. O município do Entroncamento compromete-se a:
- 3.1. Reconstruir o danificado, nomeadamente o muro da propriedade (tratado de acordo com as fotografias em anexo de 1 a 8), colocar os portões de acesso, refazer os acessos, incluindo rebaixamento do passeio de acesso à propriedade, adequação do acesso à garagem e à habitação de forma a garantir a passagem ou ligação entre a garagem e a porta principal, de pavimentos, ligação elétrica e redes, repor árvores de acordo com as indicações técnicas dos serviços competentes da Câmara Municipal do Entroncamento, conjugando a redução do ruído e manutenção possível do arvoredo existente, tudo conforme mapa de medições e planta; e fotografias em anexo.
- 3.2. Nomear um Técnico camarário que acompanhe a execução das obras, indicando-se desde já o Sr. Eng.º Nuno Carda, já nomeado representante do dono da obra naquela empreitada.
- 4. Os salvados (pedra, árvores e portões) serão entregues ao proprietário e deixados no local, em espaço indicado pelo próprio.
- 5. A cedência produz efeitos imediatos com a assinatura deste acordo, podendo a Câmara Municipal tomar posse do mesmo e dar continuidade aos trabalhos a prosseguir na parcela em causa.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes, na qualidade de representante da entidade supra mencionada e de proprietário.»

- A Câmara deliberou, por maioria, proceder à elaboração da escritura com o Sr. José Manuel Gomes e esposa, nos termos da ata agui reproduzida.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6919/15 - ÁGUAS DO CENTRO - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO E REMODELAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ALTO DA SOBREIRA E RESPETIVAS CONDUTAS - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

- Na sequência do recebimento do projeto do concurso para a empreitada de "Construção do Reservatório Novo e Remodelação do Reservatório do Alto da Sobreira e respetivas condutas", foi solicitada, pela empresa Águas do Centro, a emissão de uma Declaração de Interesse Público.
- A Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Cardoso, apresentou a seguinte proposta:
- «Foi solicitado pela empresa "Águas do Centro", que seja emitida uma Declaração de Interesse Público, referente à execução da Empreitada alusiva à "Construção do Reservatório Novo e Remodelação do Reservatório do Alto da Sobreira e Respetivas Condutas" (oficio nº 1025/15-CV de 27-05-2015), estando estas obras referenciadas no Anexo 3 (infraestruturas a remodelar e infraestruturas a construir) do contrato estabelecido entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a "Águas do Centro", aprovado por deliberação camarária de 16/11/2009.
- Somos a propor à decisão superior, o reconhecimento do interesse público referente à "Construção do Reservatório Novo e Remodelação do Reservatório do Alto da Sobreira e Respetivas Condutas".»
- O Vereador Sr. Rui Gonçalves referiu que se sentiria mais confortável a aprovar este assunto se houvesse uma resposta da Águas do Centro, uma vez que nada os obriga a alterar o projeto.
- O Exmo. Presidente esclareceu que não irá haver resposta, no entanto, esta Declaração é um documento importante para que o processo avance.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público da obra do Sistema de Adutores e respetivos reservatórios (construção do novo reservatório e remodelação do atual no Altinho).
- Mais deliberou que a aprovação da Declaração de Interesse Público é no pressuposto de que a Águas do Centro cumpre os projetos de acordo com as boas práticas de execução e tendo presente as restrições técnicas que a Câmara Municipal em tempo lhe fez chegar.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 8353/15 - ELIMINAÇÃO DE IMPASSES VIÁRIOS - RUA MÁRIO VIEGAS/RUA ANTÓNIO

BOTTO (QUINTA DO BONITO) - LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA DA BARROCA E AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS

- Do Técnico Superior da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, Arqt.º José Tavares, foi presente a seguinte informação:
- «Informo que o pedido de alteração de loteamento urbano, em nome de *Abílio Gonçalves* na rua António Boto (SGD nº 8032/2014), que solicita, mais concretamente, a subdivisão do lote 4 do loteamento nº 01/81 em 2 lotes destinados a habitação unifamiliar de 2 pisos, cuja proposta, já informada anteriormente com avaliação de viabilidade, abriu a possibilidade de acabar com dois impasses viários existentes no local e resultante ligação entre a rua da Barroca e a Av. das Forças Armadas.

Também a apresentação de outra proposta posteriormente requerida para esta zona em nome de SIUNA *Construções SA*. (SGD nº 13820/2014), que se encontra também em fase de análise, afirma a possibilidade de eliminação dos dois impasses

viários existentes e desqualificadores desta área da cidade, pelo que se propõe nova solução que contemple a ligação viária e melhore uma passagem pedonal existente, aproveitando as parcelas representadas A B e C pertencentes ao domínio Público conforme as peças desenhadas que se anexam.

Sujeitar-se-ão assim os novos loteamentos a alguns ajustes em nada desqualificadores das intenções dos promotores.

Sugere-se desta forma que a Exma. Câmara avalie e aprove a proposta destes serviços para a ligação viária no sentido de qualificação do local sujeitando os promotores a apresentar (á posteriori) as alterações às suas pretensões em função do novo tracado.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

7643/15 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CICLOVIAS - FREGUESIA DE N.SRA. FÁTIMA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6, no valor de 51 721,12 € (cinquenta e um mil setecentos e vinte e um euros e doze cêntimos), elaborado em 9 de junho de 2015, relativo à empreitada de "Execução de Ciclovias – Freguesia de N. Sra. de Fátima, adjudicada à Firma Cordivias-Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

7618/15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS ENG.º FERREIRA DE MESQUITA E PEDRO ÁLVARES CABRAL, AO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO N.º 1 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 9 527,50 € (nove mil quinhentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 1 de junho de 2015, relativo à empreitada de "Requalificação da Travessa de Ligação entre as Ruas Eng.º Ferreira de Mesquita e Pedro Álvares Cabral, ao Museu Nacional Ferroviário, adjudicada à Firma J.C.Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

7637/15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO N.º 9 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos , Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 77.282,30 € (setenta e sete mil duzentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos), elaborado em 29 de maio de 2015, relativo à empreitada de "Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal", adjudicada à Firma Miraterra.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

7547/15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos ,Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 125.135,82 € (cento e vinte cinco mil cento e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), elaborado em 29 de maio de 2015, relativo à empreitada de "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia(Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)", adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues Silva & Filhos.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

6760/15 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - CONCLUSÃO - PROPOSTA PARA NOVO PROCEDIMENTO -RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.ª Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação:
- «A necessidade objetiva de concluir a empreitada de "Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade", resulta do incumprimento imputável ao empreiteiro Alpeso construções SA, que entrou em situação de PER/insolvência não podendo ser imputada à Entidade adjudicante, estando a decorrer o processo de rescisão por mutuo acordo.

Em tempo útil e de forma a garantir a abertura do próximo ano letivo (setembro 2015) sem impedimentos, vimos apresentar proposta para um novo procedimento de empreitada para conclusão da obra, "Execução da Escola Básica EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade-Conclusão", que submetemos para decisão superior.

Assim, apresentam-se os elementos relativos ao Projeto de execução, nomeadamente: caderno de encargos, plano de segurança e saúde, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e mapa de quantidades e estimativa orçamental.

A escolha do procedimento, que se propõe seja definida em função de critérios materiais, nos termos do art.º 23 e art.º 24, alínea c) do CCP (Código dos Contratos Públicos) será o procedimento de Ajuste Direto por motivos de urgência imperiosa, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

No art.º 24 alínea c) pode ler-se, "...Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o Ajuste Direto quando:....c) Na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela Entidade adjudicante não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis á Entidade Adjudicante...".

Por forma a justificar a adequabilidade da escolha do procedimento à situação da empreitada inacabada, passamos a enunciar; "...Na medida do estritamente necessário...", visto que só vão ser concursados os trabalhos necessários à

conclusão da obra que permitam a "proteção do existente", ou seja garantir que os equipamentos e materiais instalados e colocados em obra vão ser concluídos, testados e acionados de forma a evitar a sua degradação. "...por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela Entidade adjudicante,...." pelo facto da urgência ser consubstanciada na necessidade de absorver recursos, nomeadamente no aproveitamento do conhecimento técnico dos subempreiteiros e dos fornecedores de materiais e equipamentos e dos Projetistas que ainda poderá ser facilitado e na necessidade de garantir o inicio do novo ano letivo (setembro/outubro de 2015) para poder dispor da totalidade das instalações. "...e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis á Entidade Adjudicante...", pelo facto de ter que conseguir, após verificação do incumprimento por parte do Empreiteiro em maio de 2015, a tramitação legal indispensável à rescisão do contrato por mutuo acordo, que se prevê que ocorra durante o mês de julho de 2015.

Pelo conhecimento que tem do tipo de trabalhos a executar, visto ter participado como subempreiteiro na Empreitada que não foi concluída, sendo assim vantajoso do ponto de vista técnico e económico e por demonstrar capacidade para a sua realização, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Aqueciliz, S.A. Rua Flores 17, Grinde, 2421-801 Caranguejeira *geral@aqueciliz.com* Propõe-se a nomeação de Júri, nos termos do art.º 67 e respetiva delegação de competências nos termos do art.º 69 do CCP, com a seguinte constituição; Membros efetivos — Presidente, Nuno Carda, Eng.º - Patrícia Anacleto, Eng.º - Paula Cardoso, Assistente técnica e Membros suplentes — José Blazer, Eng.º - Filipa Silvestre, Dr.º.

O valor base para a execução dos trabalhos é de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros) e o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Aprovo o lançamento da empreitada conforme proposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme deliberação de câmara do dia 2 de junho de 2015 (anexo 2). Aprovo ainda o júri proposto e respetiva delegação de competências. Deve ser presente à próxima reunião de câmara para ratificação.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (18.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. **PONTO 19**
- 3414/15 EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS LARGO JOSÉ DUARTE COELHO COMPLEMENTOS 2 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA
- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Sandra Ferreira, foi presente a seguinte informação:
- «Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Eco-Edifica Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar a liberação total da garantia bancária n.º 2542.000634.893 no valor inicial de 14.999,05€, da Caixa Geral de Depósitos, datada de 22 de fevereiro de 2010 (cópia

em anexo), atualmente no valor de 1.499,91€ (mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos).

- A Câmara deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 20

7538/15 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - JERÓNIMOS & FILHOS, LDA - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM/LOJA

- Petição de Jerónimo & Filhos, Lda., a solicitar informação prévia escrita acerca da construção de um armazém/loja, na rua da Barroca, número 27, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

Para o efeito, o Arquiteto Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«De acordo com o PDM em vigor o terreno em causa está inserido numa zona de média densidade até quatro pisos. Como a pretensão do requerente é a de construir uma loja e armazém de apoio, deve ser viabilizada a proposta, tanto mais que já em 2009 este terreno foi alvo de informação prévia, para instalação dum supermercado e mereceu a aprovação da Exmª Câmara.

Se a viabilidade for aceite deverá informar-se o requerente de que o projeto a submeter a aprovação, deverá cumprir as normas urbanísticas em vigor.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

5339/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2014 - RENATO ANDRÉ NUNES CRUZ - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 11/2014, em nome de Renato André Nunes Cruz, referente à reconstrução de edifício e muro de vedação, na rua das Fontainhas, nesta Cidade, conforme projetos que junta.

Para o efeito, o Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a reconstrução de edifícios, (sem caráter habitacional) e de muro de vedação confinante com a via pública, no local acima indicado.

Na sequência de reunião de atendimento com estes serviços, adita nova certidão da conservatória atualizada e reformulação do projeto de arquitetura. São substituídas as peças desenhadas pertencentes.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, no entanto deverá ter-se em consideração que o gradeamento/chapa para o muro de vedação deverá respeitar o regulamento Municipal de Urbanização e Edificação não podendo ser fechado.

As especialidades presentes carecem de análise competente.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras na informação emitida em 15-06-2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

15809/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2014 - JOSÉ MARQUES AGOSTINHOS, FILHOS & C.º, LDA - INSTALAÇÃO DE PARQUE DE GARRAFAS DE GPL APROVAÇÃO DE PROJETO

- Presente o processo de obras número 01/2014, em nome de José Marques Agostinhos, Filhos & C.ª, Lda., referente à instalação de Parque de Garrafas de GPL, na rua 5 de Outubro, nesta cidade, na sequência do parecer favorável emitido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 19/06/2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. **PONTO 23**

6368/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2015 - JOSÉ ANTÓNIO VILELA DE ALMEIDA - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 08/2015, em nome de José António Vilela de Almeida, referente à construção de um telheiro, na rua Luís Falcão de Sommer, números 45 e 47, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

Para o efeito, o Arquiteto Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«O projeto apresentado refere-se à construção dum telheiro em alvenaria de tijolo e betão armado que o requerente pretende levar a efeito no local acima referenciado.

Da análise do projeto, verifica-se que a construção não contempla qualquer afastamento à Ribeira de Santa Catarina, inclusive o muro existente deve estar sobre o muro de suporte do canal. Cumpre-me ainda informar que em 2001 e 2002 sucessivamente foram indeferidas pretensões para abertura de portões, porque para além de se exigir o recuo do muro para o alinhamento do edifício de gaveto da Avenida com a Rua Luís Falcão de Sommer, não se poderia permitir a passagem de viaturas sobre a Ribeira.

Este projeto, insiste na pretensão de manter o alinhamento do muro existente, com uma variante de cortar um pedaço junto ao edifício atrás mencionado.

Sou de parecer que não deve ser autorizada esta construção, sem que seja garantido o afastamento à Ribeira no alinhamento dos edifícios existente.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do projeto pelas razões apontadas na informação dos serviços, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerandose definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. **PONTO 24**

7853/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 235/80 - LUÍS MENDES - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA

- Presente o processo de obras número 235/80, em nome de Luís Mendes, referente à legalização de alterações de moradia, na rua Martim de Freitas, número 21, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

Para o efeito, o Arquiteto Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«O projeto apresentado refere-se à legalização das alterações que o requerente

levou a efeito no local acima referido. Estas obras foram detetadas pela fiscalização tendo sido elaborado o respetivo auto de notícia.

Da análise do projeto verifica-se que a garagem foi anulada, dando lugar a uma sala e casa de banho. Para além da casa de banho não cumprir o estipulado no RGEU, quanto à ligação direta a um compartimento de habitação, e por esse facto o processo ter de ser indeferido, cumpre-me informar o seguinte: o RMUE exige que a habitação unifamiliar contemple dentro da parcela estacionamento para duas viaturas. Neste caso existe uma garagem com capacidade para uma viatura, pelo que não se deve permitir a anulação da garagem, porque agrava o estacionamento na via pública.

É ainda de referir de que em casos análogos só seria permitida esta situação mediante o pagamento dos estacionamentos em falta, de acordo com o previsto no RMUE.

Pelo atrás exposto deve a Exma. Câmara decidir quanto à anulação da garagem.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do projeto pelas razões apontadas na informação dos serviços, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerandose definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 25

3092/15 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2015 - UNIMARKET - IMOBILIÁRIA, LDA - DECISÃO FINAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de loteamento n.º 01/2015, em nome da Firma Unimarket Imobiliária, Lda, sito na Avenida Villiers-Sur-Marne, nesta cidade, referente a um lote destinado a comércio, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
- «O projeto de loteamento em título, visando a constituição de um lote destinado a um edifício comercial, foi aprovado em reunião de 05.05.2015.

Foram apresentados projetos das obras de urbanização, que no exterior do lote, se resumem aos ramais de ligação, pois o lote está já servido pelas necessárias infraestruturas.

As restantes obras de infraestruturas a executar no interior do lote, nomeadamente estacionamentos e zona de circulação envolvente ao edifício, farão parte do respetivo projeto de construção do edifício, o mesmo se verificando em relação ao projeto elétrico quanto a eventuais condicionamentos que possam ser colocados pela EDP.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo alvará de loteamento.

a) - Projetos das obras de urbanização

De acordo com o anteriormente referido pode-se considerar que o loteamento não tem obras de urbanização não sendo portanto necessário a apresentação de caução nem dos elementos correspondentes ao licenciamento dessas obras, como alvará do empreiteiro, diretor técnico da obra, seguro, prazo ...

- b) Taxa de urbanização
- O valor a cobrar será de 20.805,32€ conforme cálculo em anexo.
- c) Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes
- É feita apenas uma cedência para passeios e outra na zona da rotunda para

regularização de cedência anteriormente efetuada.

Conforme já definido quando da aprovação da arquitetura, o loteamento está sujeito ao pagamento da compensação por áreas não cedidas, no valor de 116.959,85€ de acordo com o cálculo então efetuado. (Anexo 4)

d) - Outros condicionamentos

Verificamos que todo o processo decorreu já na vigência do Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que alterou o RJUE, pelo que deverá ser fixado no alvará o prazo máximo para a conclusão das operações de edificação a realizar no lote, nos termos do estipulado no art.º 77.º, alínea g), do referido RJUE.

Sugere-se a adoção do prazo máximo de 10 anos.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, aprovo o projeto de loteamento de acordo com a proposta do técnico, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar este despacho.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, David Ribeiro e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Votei contra pelas razões que expus detalhadamente na reunião de 5 de Maio último, transcritas na página 15 da respetiva ata e que dou aqui por reproduzidas.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

10197/14 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/93 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 36 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 17 de fevereiro findo, acerca do projeto de alteração ao lote n.º 36, do Alvará de Loteamento n.º 08/93, sito na rua Gustave Eiffel Urbanização do Casal do Grilo, nesta cidade, em nome do CERE Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, foi presente de novo, este processo, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
- «Decorreu o período de inquérito público, sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações.

Assim, na sequência da deliberação de 17.02.2015, o processo encontra-se em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/1993.

A alteração não tem incidência nas das obras de urbanização, com exceção da mudança da serventia e cabos para o PT, conforme já definido com a EDP.

- A Câmara já deliberou considerar a isenção da taxa urbanística e ainda a viabilidade da isenção das compensações por áreas não cedidas e por lugares de estacionamento em falta. No entanto, na sequência do referido na anterior informação e de acordo com a prática usual indicam-se em anexo quais seriam os valores desses encargos.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com este parecer.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (26.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

6746/15 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/81 - TAVARES & FILHOS, LDA.

- Petição em nome de Tavares & Filhos, Lda., na qualidade de promotor de um loteamento sito na rua Mário Viegas, Pinhal da Lameira Bonito, nesta cidade, a solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 1/81, conforme projeto que junta.
- O Arquiteto Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:
- «O projeto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito ao alvará de loteamento acima mencionado.

As alterações resumem-se ao aumento de área de construção e nível de habitação e anexos.

O aumento de área está de acordo com o PDM e demais legislação em vigor, pelo que o projeto está em condições de merecer aprovação, não se justificando a apresentação de quaisquer projetos de especialidades.

Deverá submeter-se o processo a inquérito público.»

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, dado considerar a informação insuficiente.
- Mais deliberou que o assunto seja presente em próxima reunião contendo informação mais detalhada sobre o acréscimo de taxas urbanísticas que resultam desta decisão, quais os lotes em que haverá aumento da área ocupada e situações em concreto.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 8 (SGD 6866/15)

Anexo 8.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Por várias vezes expliquei por que, podendo ser muito interessante o livro e meritório o trabalho que o suporta, não me parece prioritário este investimento.

Sendo recorrentes as queixas da falta de verbas e até do elevado peso da dos encargos com a dívida, parece-me de facto inoportuno o gasto.

De qualquer forma, tomada já a decisão de o imprimir, apenas vamos hoje decidir quem o fará.

Pelas razões expostas, abster-me-ei nesta votação.»

Ponto 10 (SGD 6833/15) Anexo 10.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votarei a favor neste e no ponto seguinte, porque me parecem razoáveis as propostas.

Aproveito para lamentar que, há uns largos anos, um outro executivo de maioria socialista tenha permitido a transformação destas áreas, inicialmente *não edificandi* e de proteção à albufeira do Bonito (no antigo PGU) em zonas de edificação permitida.

Tal operação, conduzida sabe-se lá com que artes, obriga-nos agora a um negócio que, de facto deveria ter contornos ainda muito mais favoráveis para o município.»

Ponto 18 (SGD 6760/15) Anexo 18.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Excecionalmente, aceito o ajuste direto e votarei a favor, dada a necessidade muito urgente de conclusão da obra.»

Ponto 26 (SGD 10197/15) Anexo 26.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votarei a favor pelas razões que apontei na reunião da Câmara em 17 de Fevereiro último, sublinhando, mais uma vez, o carácter excecional deste sentido de voto, em matéria desta natureza.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
- E eu, , Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.